



PORTARIA Nº 0444/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr.(a), **Wilson Florentino da Silva**, paridade salarial de operador de maquinas do quadro efetivo dos servidores municipais da Lei 703/2004, Anexo I, com fundamento no que dispõem na Lei 703/2004 e no Parecer Juridico nº. 33/2005 de 31 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Agosto de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

